Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.529, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais de Aracruz, referente ao exercício de 2012, passa de R$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos) para R$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondendo ao novo índice de atualização dos créditos tributários da Fazenda pública deste Município fixado em 6,56% (seis vírgula cinqüenta e seis por cento) a partir de 01/01/2012, tudo em conformidade com o Decreto nº 23.340, de 27/01/2012 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br